



EDITAL Nº 05/2022/IFAL/CAMPUS CORURIPE SELEÇÃO DE ALUNAS/OS PARA O CURSO DE EXTENSÃO LEITURA E PRODUÇÃO TEXTOS (ENEM)

O Diretor-Geral do *Campus* Coruripe do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para oferta de vagas para o curso de extensão Leitura e Produção Textos (ENEM), a ser realizado na modalidade semipresencial, no período de 05 de setembro a 31 de outubro de 2022.

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso Leitura e Produção de textos (ENEM) apresenta caráter teórico-prático e tem como objetivo desenvolver técnicas de leitura e de produção textual, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo, de acordo com o que é cobrado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Nesse sentido, serão discutidos métodos de leitura, focalizando a compreensão e a interpretação de textos, e, em seguida, serão apresentadas as características e as estratégias para elaboração do texto dissertativo-argumentativo, mais especificamente a redação, ao analisar as cinco competências exigidas no exame em questão.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

Nome do curso: LEITURA E PRODUÇÃO TEXTOS (ENEM)

Curso: Semipresencial.

Carga Horária: 80 horas

Período de realização do curso: 05/09/2022 a 31/10/2022

Local: Google Meet e IFAL - campus Coruripe/ Rodovia Engenheiro Guttemberg Brêda

Neto - Alto do km 82 - AL 101 Sul - Alto do Cruzeiro, Coruripe - AL, 57230-000

Horário das aulas: Segundas-feiras (on-line) e quartas-feiras (presencial), das 14h às 17h

Vagas ofertadas: comunidade externa (16 vagas); comunidade interna (4 vagas).

Número mínimo de inscrições necessárias (16 vagas).





Requisitos exigidos: - ter concluído o ensino médio ou estar cursando o 3º ano do ensino médio no ato da inscrição.

Documentos necessários para inscrição:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência
- E-mail

Período de Inscrição: 09/08/2022 a 11/08/2022.

Local de Inscrição: https://docs.google.com/forms/d/1eIy6ykakRT-JdLJVa2-6FJU7zTkLFmN_zcK4au1D-A0/viewform?edit_requested=true

Data e local de divulgação dos selecionados: 12/08/2022, IFAL- *campus* Coruripe - Rodovia Engenheiro Guttemberg Brêda Neto - Alto do km 82 - AL 101 Sul - Alto do Cruzeiro, Coruripe - AL, 57230-000

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. **Público alvo interno** (alunos do IFAL): Estudantes regularmente matriculados que estejam no 3º ano do ensino médio integrado.
- 3.2. **Público Alvo externo** : Interessados em geral, com formação de nível médio ou que estejam cursando o 3º ano do ensino médio.

4. DAS MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. As matrículas serão confirmadas por e-mail no dia 17 de agosto de 2022.
- 4.2. A documentação necessária para a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia, que ficará retida no IFAL *campus* Coruripe.
- 4.3. São documentos exigidos para efetivação da matrícula: Carteira de identidade (original e fotocópia); CPF (original e fotocópia); Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); e e-mail.
- 4.3.1 Os documentos exigidos na matrícula serão entregues no primeiro dia de aula presencial do curso.
- 4.4 No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado do pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula.





- 4.4.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou Siape.
- 4.5. Será permitida a matrícula por procuração particular. O procurador deve ter maioridade perante a Lei e, no ato da sua efetivação, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 4.6. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFAL *campus* Coruripe entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga, mediante a apresentação da documentação obrigatória, como descrito no item 4.3.
- 4.7. Em caso de não confirmação, o IFAL *campus* Coruripe entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 4.8. O cursista que assegurar sua matrícula e não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa aceita pela Coordenação do Curso, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o acesso à plataforma virtual de aprendizagem e o deslocamento até o local das aulas.
- 5.2.A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFAL/campus Coruripe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 5.3. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o candidato poderá enviar um representante legal.
- 5.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 5.5 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 12/08/2022 no seguinte local: Ifal - Rodovia Engenheiro Guttemberg Brêda Neto - Alto do km 82 - AL 101 Sul - Alto do Cruzeiro, Coruripe - AL, 57230-000. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou equivalente do *campus* Coruripe..
- 5.6. O *campus* Coruripe se reserva ao direito de não ofertar o curso que não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 5.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Coruripe.





Coruripe-AL, 03 de agosto de 2022.

José Roberto Alves Araújo
Diretor(a) Geral do Campus
Coruripe - AL

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/08/2022

EDITAL Nº 565/2022 - COR-CEPPGI (11.14.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:49)
JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_CORURIPE (11.14)
Matrícula: 1096614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/documentos/ informando seu número: 565, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 04/08/2022 e o código de verificação: 56de01989e